



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (127182456), da informação com check list de CAF/SCA/CO (127182468), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (127182460), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Thiago Maia Attié (CPF nº 319.535.458-66), nome artístico “Thiago” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (127182462), por intermédio de CARAVANA LUDICA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.756.255/0001-84.

OBJETO: Vivência Artístico Cultural - Caravana Lúdica - Jogos do Mundo com Caravana Lúdica.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/07/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

26/07/2025

Carga Horária: 02 horas

Horário: 15h00 às 17h00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural Olido

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.199/2025 (127377216).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luciana Ramin, RF 898.318-4 e, como substituto(a), Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (127182466) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 11/06/2025, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127466295** e o código CRC **8F6E9FCF**.
